



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 434/2017 - GP

Montenegro, 14 de julho de 2017.

Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 75/2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, informamos que, conforme vistoria realizada *in loco* realizada pela Diretoria de Fiscalização de Obras e Posturas, trata-se de área do Loteamento PSH, da qual não possuímos lançamentos de cadastros individualizados. O caso em tela se trata da construção de um muro, que pelo Código de Obras, Lei nº 5877/2014, em seu artigo 23, isenta da licença de construção.

"Art. 23.º Estão isentas de Alvará de Construção as seguintes obras:

I – limpeza ou pintura interna e externa de edifícios, que não exija a instalação de tapumes, andaimes ou telas de proteção;

II – conserto nos passeios dos logradouros públicos em geral;

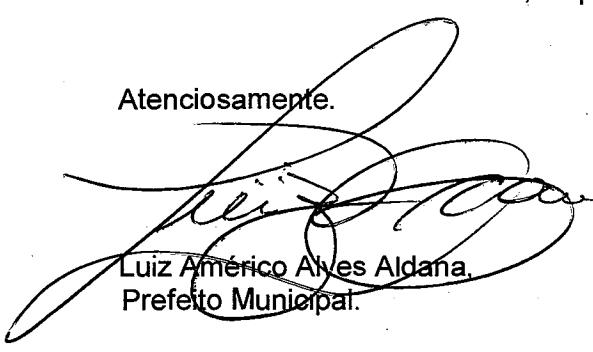
III – construção de muros com até 2,20m (dois metros e vinte centímetros) de altura desde que fora da faixa de recuo de ajardinamento obrigatória;

IV – construção de abrigos provisórios para operários ou depósitos de materiais, no decurso de obras definidas já licenciadas."

(Lei n.º 5877/2014 – Código de Obras).

Quanto à construção estar invadindo área verde, pelo mapa de localização dos lotes, a residência em questão se trata da casa nº 61 da Rua das Alfazemas, sendo que esta possui uma entrada de 3m que lhe é correspondente, às entradas projetas entre os lotes, a casa 63 que seria ao lado, foi demolida em seu estágio de construção, restando hoje baldio. Tal lote é utilizado como uma rua de acesso entre as Ruas Alfazemas e Petúrias, a qual não se apura a existência de invasão por este.

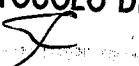
Atenciosamente,


Luiz Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Neri de Mello Pena – "Cabelo",
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Por: 

Em: 17/07/17, às 14:00